



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

**Considerando** a aprovação do Requerimentos nº 03/2023 para reapreciação do da Mensagem Executiva do Sr. Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 39/2023);

**Considerando** a que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 89 permite que *"a matéria constante do projeto de Lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara ..."*

OS VEREADORES QUE AO FINAL SUBSCREVEM APRESENTAM:

PROJETO DE LEI Nº 046/2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR A TÍTULO GRATUITO, A CESSÃO DA ÁREA PÚBLICA MEDINDO 374 m2, LOCALIZADA NA AV. DA LIBERDADE, ARRAIAL DO CABO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Autoriza a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo a realizar a cessão de uso, a título gratuito, à Ordem dos Advogados do Brasil, 20ª Subseção, de uma área medindo 374 m2 (trezentos e setenta e quatro metros quadrados), localizada no Município, ao lado do prédio da Associação de Aposentados e Pensionistas de Arraial do Cabo, com a lateral direita medindo 30 (trinta) metros, confrontando com a subárea nº 3, medindo 28 (vinte e oito) metros, na lateral esquerda, confrontando com a subárea "2", com 13 (treze) metros nos fundos, confrontando com a subárea "5" e a mesma medida na frente em leve curva para a Avenida da Liberdade, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, podendo ser prorrogado.

**Art. 2º** - A área destina-se exclusivamente, para a finalidade da instalação e construção da Sede da 20ª Subseção da OAB no Município de Arraial do Cabo.

**Parágrafo Único** – Fica vedada a transferência a terceiros, locação, venda, permuta, no todo ou em parte da área descrita no art. 1º.

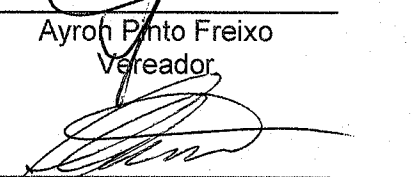
Art. 3º - Caberá ao cessionário arcar com todos os custos inerentes a construção das obras, bem como a manutenção da área.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1.822 de 07 de agosto de 2013.

Arraial do Cabo, 06 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Barreto  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Ayron Pinto Freixo  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Cleyton Barreto  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Davi Siciliano  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Juliano Felizardo  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Tayron Carlos  
Vereador